



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 35/2024-CM/GP

Indianópolis-MG, 30 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Encaminha proposições de lei para sanção

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, a Proposição de Lei Complementar n.º 11, de 2024, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

Encaminhamos também, para sanção, as seguintes proposições de lei;

- 1) n.º 235, de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e dá outras providências;
- 2) n.º 236, de 2024, que altera os anexos da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências;
- 3) n.º 237, de 2024, que define as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da política de Educação em Escola de Tempo Integral.

Atenciosamente,

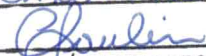

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 59

Data: 30/04/2024

Assunto: Encaminha Proposição


RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO